

1 DATA: 28 de fevereiro de 2008. LOCAL: Auditório do Edifício sede do IBAMA,  
2 localizado na SCEN, lote 2, bloco G, no Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às  
3 18 horas. PARTICIPANTES: Período da manhã - Ministério do Meio Ambiente  
4 (MMA), Maria Celeste Emerick e Cristina Maria do Amaral Azevedo; Ministério da  
5 Ciência e Tecnologia (MCT), José Paulo Rodrigues de Carvalho (2º Suplente);  
6 Ministério da Saúde, João Carlos Azuma (Titular) e Daniela Lúcia Loiola (2º  
7 Suplente); Ministério da Justiça, Patrícia Galdino de Faria Barros (Titular); Ministério  
8 da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento (MAPA), Leontino Rezende Taveira  
9 (Titular) e Marcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente); Ministério da Defesa (MD),  
10 Patrícia Siqueira de Medeiros (2º Suplente); Ministério Relações Exteriores (MRE),  
11 Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra (Titular) e Cláudia Borges Tavares (2º  
12 suplente); Ministério Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Elisa de  
13 Ananias Fraga (Titular) e José Carlos Cavalcanti de Araújo Filho (Suplente); Instituto  
14 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Cláudia  
15 Correia de Mello (Titular); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico (JBRJ), Sérgio  
16 Ricardo Cardoso (Titular); Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e  
17 Tecnológico (CNPq), Helena Luna Ferreira (Titular); Empresa Brasileira de Pesquisa  
18 Agropecuária (EMBRAPA), Maria José Amstalden Moraes Sampaio (2º Suplente);  
19 Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Sílvio Valle Moreira (Suplente); Instituto  
20 Evandro Chagas (IEC), Manoel do Carmo Pereira Soares; Fundação Nacional do  
21 Índio (FUNAI), Hilda Carla Barbosa Fajardo (Titular) e Tayana Lopes Vollmer (2º  
22 Suplente); Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), Maria Hercília Paim;  
23 Fundação Cultural Palmares (FCP), Maurício Jorge Souza dos Reis (Suplente);  
24 Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS),  
25 Joaquim A. Machado (Titular); Associação Brasileira de Organizações Não  
26 Governamentais, Henry de Novion (Suplente); Ministério Público Federal (MPF),  
27 Eliana Peres Torelly de Carvalho (Titular), Fernanda Kaingang, do INBRAPI.  
28 Membros da Secretaria Executiva do Conselho: Lenice Medeiros, João Francisco de  
29 Barros, Fernanda Silva, Carla Lemos, Diogo Brito, Alessandra Silva, Mônica Negrão  
30 e Daniela Goulart. Estiveram presentes no período da tarde – Ministério do Meio  
31 Ambiente (MMA), Maria Celeste Emerick; e Cristina Maria do Amaral Azevedo;  
32 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), José Paulo Rodrigues de Carvalho (2º

33 Suplente); Ministério da Saúde, João Carlos Azuma (Titular) e Daniela Lúcia Loiola  
34 (2º Suplente); Ministério da Justiça, Patrícia Galdino de Faria Barros (Titular);  
35 Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento (MAPA), Leontino Rezende  
36 Taveira (Titular); Ministério da Defesa (MD), Patrícia Siqueira de Medeiros (2º  
37 Suplente); Ministério Relações Exteriores (MRE), Cláudia Borges Tavares (2º  
38 suplente); Ministério Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Elisa de  
39 Ananias Fraga (Titular) e José Carlos Cavalcanti de Araújo Filho (Suplente); Instituto  
40 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Cláudia  
41 Correia de Mello (Titular); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico (JBRJ), Sérgio  
42 Ricardo Cardoso (Titular); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Sílvio Valle Moreira  
43 (Suplente); Instituto Evandro Chagas (IEC), Manoel do Carmo Pereira Soares;  
44 Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), Maria Hercília Paim; Fundação  
45 Cultural Palmares (FCP), Maurício Jorge Souza dos Reis (Suplente); Conselho  
46 Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), Joaquim A.  
47 Machado (Titular); Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais,  
48 Henry de Novion (Suplente). Membros da Secretaria Executiva do Conselho: Lenice  
49 Medeiros, João Francisco de Barros, Fernanda Silva, Carla Lemos, Diogo Brito,  
50 Alessandra Silva, Mônica Negrão e Daniela Goulart. Ouvintes: AIT/EMBRAPA: Fábio  
51 Silva Macedo; Natura, Luciana Martins e Viviane Gurgel; Natural Source, Marcelo  
52 Campos; Tozzini Freire Advogados, Fernando Abdala; PATRI, Marcelo Lacerda e  
53 Renata Ferreira; Croda do Brasil, Adriana Beruardocki; Instituto Chico Mendes de  
54 Biodiversidade (ICMBIO), Otávio Borges Maia e Ministério da Saúde, Janaína Silva e  
55 Kátia Torres; Institute de Recherche pour le Développement (IRD/MPEG), Pascale de  
56 Robert. CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº 02/2008/CGEN/MMA, de 14 de janeiro  
57 de 2008 (Conselheiros). PAUTA: **I – Abertura da Reunião; II - Instalação dos**  
58 **Trabalhos** (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 56ª Reunião Ordinária; (2)  
59 Aprovação da Ata da 55ª Reunião Ordinária. **III – Ordem do Dia.** **3. Apresentação e**  
60 **Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional**  
61 **Associado para Pesquisa Científica:** 3.1. Requerente: Universidade Federal de São  
62 Paulo - Processo nº 02000.000919/2007-11, Relator: Ministério de Ciência e  
63 Tecnologia. **4. Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de**  
64 **Acesso a Patrimônio Genético para Bioprospecção:** 4.1. Requerente: Universidade

65 Católica de Brasília - Processo nº 02000.001385/2005-71, Relator: Ministério da  
66 Saúde. 5. Apresentação e Deliberação de Solicitação de Renovação de Autorização:  
67 5.1. Requerente: Universidade Paulista - UNIP - Processo nº 02000.002717/2002-  
68 91, Relator: Secretaria Executiva. 6. Apresentação e Deliberação de Solicitação de  
69 Inclusão de novas comunidades e novo pesquisador no escopo de projeto  
70 autorizado: 6.1. Requerente: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP –  
71 Processo nº 02000.005654/2005-78, Relator: Secretaria Executiva. 7. Apresentação  
72 e Deliberação sobre enquadramento de comunidades sob o conceito de  
73 “comunidade local”, conforme art. 7º, Inciso III, da Medida Provisória n. 2.186-16/01:  
74 7.1. Requerente: Universidade de Brasília - UnB, Processo nº 02000.001800/2007-  
75 58, Relator: Secretaria Executiva. 8. Apresentação e Deliberação de propostas de  
76 normas. 8.1. Alteração da Resolução 21 (inclusão do art. 2º), Relator: Secretaria  
77 Executiva. 8.2. Modelos para Relatórios e Autorizações, Relator: Secretaria  
78 Executiva. 8.3. Percentuais para os fundos de repartição de benefícios, Relator:  
79 Secretaria Executiva. **IV – Assuntos de Ordem Geral.** 9. Relato da Reunião do  
80 Grupo de Trabalho sobre Acesso e Repartição de Benefícios, da Convenção sobre  
81 Diversidade Biológica, Relator: Ministério das Relações Exteriores. 10. Relato do  
82 Ministério da Saúde sobre Consulta Pública referente à Política Nacional de Plantas  
83 Medicinais, Relator: Ministério da Saúde. 11. Informes gerais da Secretaria  
84 Executiva; 11.1. Nota Informativa sobre Credenciamentos de Instituições Fiéis  
85 Depositárias realizados pela Secretaria Executiva, conforme Deliberação 203. 11.2.  
86 Consulta Pública nº 2. 11.3. Encaminhamentos da Casa Civil para os casos de  
87 regularização. 11.4. Consulta Pública sobre o Anteprojeto de Lei de Acesso e  
88 Repartição de Benefícios. 11.5. Nota Informativa sobre processos que envolvem  
89 pesquisadores estrangeiros. 12. Palavra aberta aos Conselheiros. 13.  
90 Encerramento. A Presidente Suplente do Conselho de Gestão do Patrimônio  
91 Genético do Ministério do Meio Ambiente, Celeste Emerick, iniciou a reunião dando  
92 as boas vindas aos Senhores Conselheiros, Convidados e demais presentes. A  
93 seguir, informou a presença dos seguintes ouvintes: AIT/EMBRAPA, Fábio Silva  
94 Macedo e Elina Lorena Santos; Natura, Luciana Martins e Viviane Gurgel; Natural  
95 Source International Ltd., Marcelo Campos; PATRI, Marcelo Lacerda; Croda do  
96 Brasil, Adriana Beruardocki; Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBIO),

97 Otávio Borges Maia; e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,  
98 Eneida Carbonel. Na seqüência, passou para a discussão do primeiro ponto da  
99 pauta (1 - Leitura e Aprovação da Pauta da 56ª Reunião Ordinária) e informou que a  
100 Secretaria Executiva recebeu uma solicitação de alteração da pauta, por parte do  
101 Conselheiro Fernando Coimbra, do Ministério das Relações Exteriores, que pediu o  
102 adiantamento do ponto 9 (Relato da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Acesso e  
103 Repartição de Benefícios, da Convenção sobre Diversidade Biológica) para a parte  
104 da manhã. A Srª Cristina Azevedo, da Secretaria Executiva solicitou a inclusão de  
105 um item no final da seção III (Ordem do dia), para tratar da proposta de alteração da  
106 data da 58ª Reunião Ordinária do CGEN e de mudança na seqüência de sub-itens  
107 do item 11 (Informes gerais da Secretaria Executiva). Votaram favoravelmente à  
108 aprovação da pauta com as solicitações de alteração: Hilda Fajardo (FUNAI);  
109 Maurício Reis (Palmares); Maria José Amstalden (EMBRAPA); Leontino Taveira  
110 (MAPA); Patrícia Galdino (MJ); João Azuma (MS); Maria Celeste Emerick (MMA);  
111 Cláudia de Mello (IBAMA); Fernando Coimbra (MRE); Sílvio Valle (FIOCRUZ);  
112 Manoel Soares (IEC) e Elisa Fraga (MDIC). A nova pauta, aprovada por 12 votos  
113 favoráveis, é a seguinte: **I – Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos**  
114 **(1) Leitura e Aprovação da Pauta da 56ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da**  
115 **55ª Reunião Ordinária. (9) Relato da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Acesso e**  
116 **Repartição de Benefícios, da Convenção sobre Diversidade Biológica, Relator:**  
117 **Ministério das Relações Exteriores; III – Ordem do Dia: (3) Apresentação e**  
118 **Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional**  
119 **Associado para Pesquisa Científica: 3.1. Requerente: Universidade Federal de São**  
120 **Paulo - Processo nº.02000.000919/2007-11, Relator: Ministério de Ciência e**  
121 **Tecnologia. (4) Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de**  
122 **Acesso a Patrimônio Genético para Bioprospecção: 4.1. Requerente: Universidade**  
123 **Católica de Brasília - Processo nº 02000.001385/2005-71, Relator: Ministério da**  
124 **Saúde. (5) Apresentação e Deliberação de Solicitação de Renovação de**  
125 **Autorização: 5.1. Requerente: Universidade Paulista - UNIP - Processo nº**  
126 **02000.002717/2002-91, Relator: Secretaria Executiva. (6) Apresentação e**  
127 **Deliberação de Solicitação de Inclusão de novas comunidades e novo pesquisador**  
128 **no escopo de projeto autorizado: 6.1. Requerente: Universidade Estadual de**

129 Campinas – UNICAMP – Processo nº 02000.005654/2005-78, Relator: Secretaria  
130 Executiva. (7) Apresentação e Deliberação sobre enquadramento de comunidades  
131 sob o conceito de “comunidade local”, conforme Art. 7º, inciso III, da Medida  
132 Provisória n. 2.186-16/01: 7.1. Requerente: Universidade de Brasília - UnB,  
133 Processo nº 02000.001800/2007-58, Relator: Secretaria Executiva. (8) Apresentação  
134 e Deliberação de propostas de normas. 8.1. Alteração da Resolução 21 (inclusão do  
135 art. 2º), Relator: Secretaria Executiva. 8.2. Modelos para Relatórios e Autorizações,  
136 Relator: Secretaria Executiva. 8.3. Percentuais para os fundos de repartição de  
137 benefícios, Relator: Secretaria Executiva. 8.b: alteração na data da 58ª Reunião  
138 Ordinária do CGEN. IV – Assuntos de Ordem Geral. 11.2. Consulta Pública nº 2.  
139 (10) Relato do Ministério da Saúde sobre Consulta Pública referente à Política  
140 Nacional de Plantas Medicinais, Relator: Ministério da Saúde. (11) Informes gerais  
141 da Secretaria Executiva; 11.5. Nota Informativa sobre processos que envolvem  
142 pesquisadores estrangeiros. 11.1. Nota Informativa sobre Credenciamentos de  
143 Instituições Fiéis Depositárias realizados pela Secretaria Executiva, conforme  
144 Deliberação n. 203. 11.3. Encaminhamentos da Casa Civil para os casos de  
145 regularização. 11.4. Consulta Pública sobre o Anteprojeto de Lei de Acesso e  
146 Repartição de Benefícios. (12) Palavra aberta aos Conselheiros. (13) Encerramento.  
147 Em continuidade à reunião, a Srª Maria Celeste Emerick (MMA) passou ao item  
148 número 2 (Aprovação da ata 55ª Reunião Ordinária do CGEN), abrindo a palavra  
149 aos Conselheiros, para comentários e sugestões. As alterações sugeridas foram  
150 feitas na presença dos Conselheiros e a Presidente colocou a ata em votação.  
151 Votaram favoravelmente pela aprovação da ata da 55ª Reunião Ordinária os  
152 seguintes Conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI); Maurício Reis (Palmares); Maria  
153 José Amstalden (EMBRAPA); Leontino Taveira (MAPA); Patrícia Galdino (MJ); João  
154 Azuma (MS); Maria Celeste Emerick (MMA); Cláudia de Mello (IBAMA); Cláudia  
155 Borges (MRE); Silvio Valle (FIOCRUZ) e Elisa Fraga (MDIC). O Conselheiro Manoel  
156 Soares (IEC) se absteve de votar. A ata foi aprovada com 11 votos favoráveis. A  
157 presidente, Srª Maria Celeste Emerick (MMA) passou para o próximo item da pauta:  
158 (9) Relato da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Acesso e Repartição de  
159 Benefícios, da Convenção sobre Diversidade Biológica. Abriu a palavra ao  
160 Conselheiro Fernando Coimbra, do MRE, para fazer o relato. O Sr. Fernando

161 agradeceu o convite do CGEN e iniciou o relato sobre o resultado da 6ª reunião do  
162 Grupo de Trabalho sobre Acesso a Repartição de Benefícios da Convenção sobre  
163 Diversidade Biológica. Informou estar num processo intenso de preparação para a  
164 COP 9 e a COP/MOP 4 do Protocolo sobre Biossegurança e que participará da 5ª  
165 reunião do Grupo de Peritos que está avaliando o regime de responsabilidade e  
166 compensação no contexto do Protocolo de Biossegurança, além de estar na  
167 preparação da Convenção. Comentou que esperam iniciar na primeira semana de  
168 abril o processo de preparação para a COP, considerado de interesse do Conselho  
169 e de seus integrantes. Informou que foi realizada em Genebra, de 21 a 25 de janeiro,  
170 a 6ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Acesso a Repartição de Benefícios da  
171 Convenção sobre Diversidade Biológica e que a delegação chefiada por ele, esteve  
172 integrada por representantes do Ministério das Relações Exteriores, Ministério do  
173 Meio Ambiente, Ministério da Agricultura, EMBRAPA, Fundação Palmares, INPI,  
174 Ministério da Saúde, Ministério da Defesa, assim como representantes da sociedade  
175 civil e da indústria. Nessa reunião, continuou, houve a discussão dos três temas que  
176 não haviam sido tratados na 5ª reunião: natureza, objetivo e escopo. Quanto à  
177 natureza, o Brasil, juntamente com o Grupo de Países Megadiversos e afins  
178 ressaltou a necessidade de adoção de um único instrumento legalmente vinculante,  
179 tendo em vista que a CDB já dispõe de mecanismo voluntário, que são as diretrizes  
180 de Bonn, que têm se demonstrado insuficientes para garantir, na esfera  
181 internacional, respeito pleno aos direitos soberanos dos Estados sobre os recursos  
182 naturais e a repartição de benefícios, previstos como objetivo da Convenção. Essa  
183 posição foi apoiada por grande número de países em desenvolvimento, mas outros  
184 países, notadamente os industrializados, de modo geral, tiveram perspectivas  
185 diferentes sobre essa questão, alguns favorecendo um regime não-vinculante,  
186 outros sugerindo a possibilidade de elementos vinculantes e elementos não-  
187 vinculantes. Quanto ao escopo, prosseguiu, houve entendimento de que, em  
188 primeiro lugar, apesar de não ter havido, uma decisão formal, ficou claro que no  
189 escopo do regime não estariam incorporados recursos genéticos humanos,  
190 refletindo o entendimento que consta da própria Convenção. Também houve um  
191 entendimento de que o regime não deveria retroagir para abranger acessos feitos  
192 antes da adoção da CDB. Houve uma discussão com relação à inclusão de

193 derivativos, defendida pelo Grupo de Países Megadiversos e afins, pelo grupo  
194 africano e pela imensa maioria dos países em desenvolvimento que ressaltaram a  
195 importância econômica de tais elementos, tendo em vista que o uso industrial dos  
196 recursos genéticos é feito, com frequência, com base em seus derivativos. Os  
197 países desenvolvidos se opuseram, sustentando que a inclusão ou não de  
198 derivativos deveria ser regulada caso a caso por meio de termos mutuamente  
199 acordados ou em termos contratuais, e não por meio de um dispositivo vinculante  
200 sob a égide do regime. No debate entre o regime internacional e o Tratado da FAO  
201 sobre Recursos Genéticos - TIRFAA, houve de novo acentuada convergência entre  
202 as partes no sentido de ressaltar a complementaridade entre a CDB e o Sistema  
203 Multilateral instituído pelo TIRFAA. O Grupo de Países Megadiversos e afins, do  
204 qual o Brasil faz parte, acordou proposta de texto destinada a assegurar que o  
205 regime internacional não incluía, em seu escopo, recursos genéticos que são objeto  
206 do TIRFAA. Em termos de objetivos, os co-presidentes procuraram conduzir as  
207 negociações para que o grupo alcançasse um entendimento sobre uma definição  
208 única de objetivo, a identificação do que poderia ser um grande objetivo do regime  
209 internacional. Eles sugeriram que o objetivo do regime fosse implementar  
210 efetivamente os artigos 15 e 8(j), bem como os três objetivos da Convenção,  
211 especificamente mediante a facilitação do acesso a recursos genéticos e a garantia  
212 de repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização. Essa  
213 fórmula foi apoiada por todos os países industrializados, mas os países em  
214 desenvolvimento julgaram que essa definição não era adequada e suficiente,  
215 elaborando uma definição alternativa: *“assegurar uma efetiva repartição justa e*  
216 *equitativa dos benefícios monetários e não-monetários derivados da utilização dos*  
217 *recursos genéticos, seus derivativos e conhecimento tradicional associado, mediante*  
218 *a prevenção da utilização e apropriação indevidas e a garantia do cumprimento, nos*  
219 *países usuários, das normas e leis nacionais, incluindo consentimento prévio*  
220 *informado e termos mutuamente acordados do País de origem que esteja provendo*  
221 *tais recursos ou da parte que adquiriu tais recursos em consonância com a*  
222 *convenção”* (tradução informal). Assim, ressaltou, essa foi a proposta feita pelos  
223 países latino-americanos e pelo Grupo de Países Megadiversos e afins. O Grupo  
224 Africano apresentou uma proposta bastante similar a dos Megadiversos. Quanto aos

225 componentes do regime internacional, houve uma discussão extensa sobre a melhor  
226 forma de incorporar esses componentes no produto dessa negociação para ser  
227 adotado na COP da Alemanha. Os co-presidentes sugeriram que fosse adotada uma  
228 metodologia de negociação pela qual se identificariam, na forma de itens, as  
229 questões a serem incorporadas no regime internacional. Tais tópicos, uma vez  
230 acordados, formariam o esqueleto da negociação que transcorreria entre a  
231 conferência de Bonn e a conferência do Japão, em 2010, permitindo a formulação  
232 de uma base para a negociação. Esse foi, de fato, o encaminhamento da reunião.  
233 Finalizou dizendo que estão indo para Alemanha com um otimismo cauteloso,  
234 porque há elementos que permitirão que, ao fim da Conferência, haja condições  
235 para que a negociação seja concluída. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA)  
236 agradeceu o Conselheiro Fernando pelo relato e abriu a palavra aos demais. A Srª  
237 Maria José (EMBRAPA) fez um questionamento sobre os derivativos, dizendo que  
238 há a oportunidade deste Conselho propor algumas sugestões antes da reunião de  
239 Bonn, sugerindo a formação de grupo de trabalho para discutir a questão. A Srª  
240 Maria Celeste Emerick (MMA) disse entender a pertinência da colocação e propôs  
241 que se avalie a possibilidade de uma agenda discutida com integrantes do MRE e  
242 com algumas instituições, como INPI, EMBRAPA, FIOCRUZ. O Sr. Fernando  
243 Coimbra (MRE) disse também considerar pertinente que se comece a examinar em  
244 detalhe essas diferentes dimensões do regime internacional e se dispôs a dar início  
245 a uma preparação específica das posições nessa negociação, com o apoio da  
246 Secretaria Executiva do CGEN. O Sr. Silvio Valle (FIOCRUZ) solicitou  
247 esclarecimento ao Conselheiro Fernando sobre recursos genéticos humanos. O Sr.  
248 Fernando Coimbra (MRE) informou que, no âmbito da negociação do regime ABS,  
249 essa dimensão não faz parte da negociação, pois não está dentro do escopo da  
250 CDB e do regime internacional, mas trata-se de uma discussão que está sendo  
251 conduzida no âmbito da OMS. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) agradeceu a  
252 apresentação do Conselheiro Fernando Coimbra e passou para o item III, da Pauta  
253 – Ordem do Dia: (3). Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de  
254 Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa Científica: 3.1.  
255 Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Processo nº.02000.000919/2007-  
256 11, Relator: Ministério de Ciência e Tecnologia. O Sr. José Paulo Rodrigues de



257 Carvalho (MCT), esclareceu que o relato do processo foi feito pelo Conselheiro Sr.  
258 Clóvis Andrade Júnior (MCT), que não pôde comparecer, e que, portanto, ele  
259 apresentaria o parecer. O Sr. José Paulo Carvalho (MCT) fez uma breve  
260 apresentação do processo e, em seguida, procedeu a leitura do parecer,  
261 recomendando, ao fim, a aprovação do pedido de autorização. A Sra. Maria Celeste  
262 Emerick (MMA) abriu a palavra aos Conselheiros. O Sr. Joaquim A. Machado  
263 (CEBDS) perguntou ao relator o local da aldeia Guarani, comentando que esta  
264 comunidade pode, eventualmente, estar imersa na Grande São Paulo, o que  
265 colocaria em dúvida a natureza dos conhecimentos envolvidos. O relator respondeu  
266 que a aldeia Tenondé-Porã, da etnia Guarani, localiza-se no Município de  
267 Parelheiros, São Paulo. O Sr. Joaquim Machado (CEBDS) referiu-se, ainda, a uma  
268 crítica feita por um dos consultores, de que há uma continuidade nos temas  
269 pesquisados entre a graduação e o mestrado da pesquisadora, ressaltando que este  
270 fato não é agravante nem demérito algum. A Sra. Maria Celeste Emerick (MMA)  
271 passou a palavra para o Sr. Sílvio Valle (FIOCRUZ), que questionou se foram  
272 cumpridas as exigências legais de outros órgãos, como CONEP, por exemplo, por  
273 se tratar de pesquisa com seres humanos, já que o relato diz que foram cumpridas  
274 todas as exigências legais do CGEN e de outros órgãos. A Sra. Cristina Azevedo  
275 (DPG/MMA) esclareceu que o relato se referiu apenas à anuência da FUNAI,  
276 prevista na Medida Provisória, e que tanto a Secretaria Executiva quanto o Conselho  
277 não verificam se outras questões legais foram atendidas junto a outros conselhos. A  
278 Sra. Hilda Fajardo (FUNAI), por sua vez, esclareceu que, na instrução do processo  
279 para ingresso em terra indígena, é exigido o parecer do CONEP. A Sra. Hilda  
280 Fajardo (FUNAI) sugeriu que fosse solicitado que a pesquisadora comunicasse à  
281 comunidade que ela mudou o projeto de iniciação científica para mestrado. A Sra.  
282 Cristina Azevedo (DPG/MMA) esclareceu que o questionamento dos pareceristas  
283 não foi com relação à continuidade do tema, mas com relação ao projeto que,  
284 inicialmente, era de conclusão de curso e se tornou um projeto de mestrado, sem  
285 qualquer alteração no seu conteúdo. Concordou com a sugestão da Conselheira  
286 Hilda Fajardo (FUNAI). A Sra. Maria Celeste Emerick (MMA) agradeceu à  
287 Conselheira da FUNAI e procedeu à votação da solicitação. Votaram favoravelmente  
288 pela concessão de autorização os seguintes Conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI);

289 Mauricio Reis (Palmares); Maria José Amstalden (EMBRAPA); Leontino Taveira  
290 (MAPA); Patrícia Galdino (MJ); João Azuma (MS); Maria Celeste Emerick (MMA);  
291 Sérgio Cardoso (JBRJ); Cláudia de Mello (IBAMA); Cláudia Borges (MRE); Manoel  
292 Soares (IEC); João Paulo Carvalho (MCT); Elisa Fraga (MDIC) e Maria Hercília  
293 (INPI). O Conselheiro Silvio Valle (FIOCRUZ) se absteve de votar. A concessão de  
294 autorização foi aprovada com 14 votos favoráveis. A seguir, a Srª Maria Celeste  
295 Emerick passou para o item 4 (Apresentação e Deliberação de Solicitações de  
296 Autorização de Acesso a Patrimônio Genético para Bioprospecção): 4.1.  
297 Requerente: Universidade Católica de Brasília - Processo nº 02000.001385/2005-71,  
298 Relator: Ministério da Saúde. O Sr. João Carlos Azuma (MS) agradeceu pela  
299 renovação da representação do Ministério da Saúde e, em seguida, iniciou o relato  
300 sobre o processo, cujo projeto está sob coordenação do Dr. Luís Antônio Soares  
301 Romeiro. Após finalizar a leitura do relato, informou que MS não apresenta óbice à  
302 aprovação da autorização de acesso às pesquisas do gênero *Piper* para fins de  
303 bioprospecção referente ao projeto “Óleos essenciais em Piperaceae Nativas do  
304 Cerrado”, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos legais. O relator  
305 esclareceu que as ressalvas apresentadas pelos consultores são passíveis de  
306 adequação durante o desenvolvimento do projeto e que algumas já foram  
307 cumpridas, conforme mensagem eletrônica encaminhada no dia anterior à reunião.  
308 O MS não se opõe à posterior assinatura do Contrato de Utilização do Patrimônio  
309 Genético e Repartição de Benefício, tal como disposto nos parágrafos 4º e 5º do  
310 artigo 8º do Decreto 3.945/01, com a nova redação dada pelo Decreto 6.159/07,  
311 tendo em vista que a requerente declarou expressamente, à folha 287 desses autos,  
312 que não existe interesse de uso comercial e, caso a instituição constate que há  
313 potencial para uso em produtos, adotará os procedimentos previstos na legislação,  
314 necessários à veiculação do pedido de patentes. Após a finalização do relato, o Sr  
315 Leontino Taveira (MAPA) questionou se consta do processo algum documento que  
316 comprove a concordância institucional da Embrapa de entrada na área e para  
317 realização do projeto, apesar da não aplicabilidade do termo de anuência prévia. A  
318 técnica responsável pela tramitação do processo, Srª Fernanda Silva, informou que  
319 faz parte dos autos do processo um termo de cooperação existente para a  
320 realização da pesquisa. Em seguida, a Srª Maria Celeste Emerick (MMA) abriu a

321 palavra aos Conselheiros e convidados para manifestação, solicitando em seguida  
322 auxílio à Srª Daniela Goulart (MMA) para o encaminhamento, uma vez que nesse  
323 processo, pela primeira vez, está sendo chamada a aplicação do Decreto 6.159/07,  
324 que permite o adiamento do momento da assinatura do contrato, caso as partes  
325 concordem e o Conselho autorize esse adiamento. A primeira votação foi relativa ao  
326 adiamento da apresentação do CURB, portanto, visto que há documentos nos autos  
327 que demonstram que realmente não há perspectiva de uso econômico, no momento,  
328 e que as duas partes concordaram em adiá-lo. Votaram favoravelmente pela  
329 postergação do CURB os seguintes Conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI); Mauricio  
330 Reis (Palmares); Maria José Amstalden (EMBRAPA); Leontino Taveira (MAPA);  
331 Patrícia Galdino (MJ); João Azuma (MS); Maria Celeste Emerick (MMA); Sérgio  
332 Cardoso (JBRJ); Cláudia de Mello (IBAMA); Cláudia Borges (MRE); Silvio Valle  
333 (FIOCRUZ); Manoel Soares (IEC); João Paulo Carvalho (MCT); Elisa Fraga (MDIC)  
334 e Maria Hercília (INPI). Não houve abstenções. A postergação do CURB foi  
335 aprovada com 15 votos favoráveis. Em seguida, passou-se à votação da autorização  
336 de acesso. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI);  
337 Mauricio Reis (Palmares); Leontino Taveira (MAPA); Patrícia Galdino (MJ); João  
338 Azuma (MS); Maria Celeste Emerick (MMA); Sérgio Cardoso (JBRJ); Cláudia de  
339 Mello (IBAMA); Cláudia Borges (MRE); Silvio Valle (FIOCRUZ); Manoel Soares  
340 (IEC); João Paulo Carvalho (MCT); Elisa Fraga (MDIC) e Maria Hercília (INPI). A  
341 conselheira Maria José Sampaio (EMBRAPA) se absteve. A autorização de acesso  
342 foi aprovada com 14 votos favoráveis. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) passou  
343 para o ponto seguinte da ordem do dia: (5) Apresentação e Deliberação de  
344 Solicitação de Renovação de Autorização: 5.1. Requerente: Universidade Paulista -  
345 UNIP - Processo nº 02000.002717/2002-91, Relator: Secretaria Executiva. A Srª  
346 Carla Lemos, apresentou a Nota Informativa nº 12, na qual expôs a análise do  
347 relatório de atividades enviado pela Universidade Paulista - UNIP que recebeu,  
348 deste Conselho, a autorização de acesso ao componente do patrimônio genético  
349 para fins de bioprospecção, em outubro de 2006. O projeto é intitulado "*Seleção,*  
350 *extração e identificação de novas drogas anti-câncer e anti-bacteriana de plantas*  
351 *brasileiras*", objeto da autorização CGEN n. 12/2006. As áreas de coleta indicadas  
352 no projeto e no relatório são as Unidades de Conservação: ESEC Anavilhanas e

353 PARNA Jaú, no Estado do Amazonas e APA Cananéia-Iguape Peruíbe, no Estado  
354 de São Paulo. A Srª Carla esclareceu que a Universidade encaminhou o que, pelo  
355 cronograma inicial do projeto, seria o relatório final. Entretanto, a Universidade  
356 justificou que não houve tempo suficiente para a conclusão dos estudos e solicitou  
357 renovação da autorização, mas até o encaminhamento da nota informativa para os  
358 Conselheiros, esta solicitação não havia sido enviada formalmente. No dia 26 de  
359 fevereiro, a Secretaria Executiva recebeu a solicitação formal, assinada pelo diretor  
360 da Universidade Paulista. Quanto aos requisitos legais exigidos no Contrato de  
361 Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios e na Autorização  
362 concedida, os quais deveriam ter sido informados no relatório de atividades, a  
363 Secretaria Executiva constatou que alguns não foram cumpridos, principalmente no  
364 que diz respeito à descrição das atividades realizadas, aos resultados obtidos com  
365 relação às plantas coletadas e com relação aos resultados obtidos a partir desses  
366 extratos. Outro documento não enviado foi o comprovante do depósito de  
367 subamostras em instituição credenciada como fiel depositária, que seria o Museu  
368 Emílio Goeldi, conforme indicado pela requerente. Após a análise do relatório, a  
369 Secretaria Executiva solicitou à Universidade que complementasse o relatório com  
370 as informações faltantes. No dia 27/02 a Secretaria Executiva recebeu o  
371 complemento do relatório, mas não os resultados obtidos na pesquisa, embora o  
372 interessado informe que estes constam em uma lista de artigos publicados. Em  
373 seguida, a Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) colocou em discussão a solicitação de  
374 renovação de autorização da Unip. A Srª. Cristina Azevedo (DPG/MMA) justificou  
375 que a Secretaria Executiva entende que o relatório não foi encaminhado dentro do  
376 prazo estipulado, dia 20 de outubro de 2007, e estava incompleto. Além disso, a  
377 Secretaria Executiva solicitou do interessado o complemento das informações, mas  
378 a resposta não contemplou as exigências previstas. Ressaltou que existe um  
379 contrato com a União e que esta tem que acompanhar sua execução e, portanto, há  
380 necessidade de o Conselho ter ciência dos resultados da pesquisa em andamento.  
381 Ponderou que é importante que o CGEN tome ciência e oriente a Secretaria  
382 Executiva em como proceder, ou seja, se continua dando maior prazo para enviar os  
383 documentos ou se estipula um prazo máximo para que mandem as informações  
384 necessárias. Nenhuma manifestação foi registrada e, na seqüência, a Srª Maria

385 Celeste Emerick (MMA) solicitou que a Srª. Cristina Azevedo (DPG/MMA) repetisse  
386 o encaminhamento proposto, a qual reiterou que o Conselho deve instruir a  
387 Secretaria Executiva sobre como proceder e propôs que se estipulasse um prazo  
388 para o envio das informações complementares e, caso não fosse obedecido, a  
389 autorização estaria suspensa até a regularização do processo. O Sr. Manoel Soares  
390 (IEC) solicitou esclarecimentos sobre a existência ou não de penas previstas, já que  
391 não está sendo cumprida uma fase importante. A Srª Cristina Azevedo (DPG/MMA)  
392 esclareceu que a proposta da Secretaria Executiva é justamente estipular um prazo  
393 último para encaminhamento das informações que ainda faltam e, se não houver  
394 resposta, a autorização estaria suspensa. Além disso, ponderou, há penalidades  
395 previstas no contrato de repartição de benefícios e no decreto de sanções. Assim,  
396 sugeriu que se desse um prazo de 45 dias para a UNIP encaminhar todas as  
397 informações adicionais, as quais serão analisadas pela Secretaria Executiva e  
398 encaminhadas para avaliação do Conselho na reunião de maio. Caso a Unip não  
399 encaminhe os documentos necessários dentro do prazo estipulado, a autorização  
400 estará automaticamente suspensa. A Srª Maria celeste Emerick (MMA) colocou em  
401 votação o encaminhamento proposto. Votaram favoravelmente: Srª. Hilda Fajardo  
402 (FUNAI), Sr. Maurício Jorge (Palmares), Srª. Patrícia Galdino (MJ), Srª. Maria José  
403 Sampaio (EMBRAPA), Sr. Leontino Taveira (MAPA), Sr. João Azuma (MS), Srª.  
404 Maria Celeste Emerick (MMA), Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ), Srª. Cláudia de Mello  
405 (IBAMA), Srª. Cláudia Borges (MRE), Sr. Sílvio Valle (FIOCRUZ), Sr. Manoel Soares  
406 (IEC), Sr. José Paulo Rodrigues (MCT), José Carlos (MDIC) e Maria Hercília (INPI).  
407 Nenhum voto contrário foi registrado. Nenhuma abstenção foi registrada e o  
408 encaminhamento proposto foi aprovado com 15 votos favoráveis. Em seguida, a Srª  
409 Maria Celeste Emerick (MMA) deu início às discussões do ponto (6) da ordem do  
410 dia: 6. Apresentação e Deliberação de Solicitação de Inclusão de novas  
411 comunidades e novo pesquisador no escopo de projeto autorizado: 6.1. Requerente:  
412 Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Processo nº  
413 02000.005654/2005-78, Relator: Secretaria Executiva. A Srª Carla Lemos  
414 (DPG/MMA) apresentou a Nota Informativa nº 11, informando que a Universidade  
415 Estadual de Campinas obteve a autorização de acesso ao conhecimento tradicional  
416 com a finalidade de pesquisa científica para desenvolver o projeto intitulado

417 “Populações locais, agrobiodiversidade e conhecimentos tradicionais na Amazônia  
418 brasileira”. Em fevereiro de 2006, a Unicamp já havia solicitado a inclusão de mais  
419 três comunidades e a solicitação foi apreciada pelo CGEN, na sua 48ª reunião, e  
420 deliberou pelo atendimento à solicitação. A autorização foi reemitida incluindo mais  
421 três comunidades localizadas no Estado do Amazonas. Em fevereiro de 2008, a  
422 Unicamp solicitou novamente a inclusão de mais duas comunidades, no âmbito do  
423 mesmo projeto e, para cumprir as exigências legais, encaminhou o relatório de  
424 obtenção da anuência prévia e os dois termos de anuência prévia obtidos junto às  
425 comunidades, que são as comunidades Nova Esperança e Coanã, formadas por  
426 população indígena e não-indígena, localizadas na região do rio Cuieiras, no baixo  
427 Rio Negro, no Estado do Amazonas. O Termo de Anuência Prévia segue o modelo  
428 encaminhado na ocasião da solicitação de autorização. A equipe é composta por  
429 pesquisadores que já faziam parte da equipe de pesquisa anterior. Além dessa  
430 solicitação, a UNICAMP solicita a inclusão de uma pesquisadora, mestre em  
431 ciências sociais, Srª Joana Cabral de Oliveira, que é vinculada ao Departamento de  
432 Antropologia da Universidade de São Paulo. O currículo atualizado foi apensado ao  
433 processo. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) abriu a palavra aos Conselheiros e  
434 convidados e o Sr. Leontino Taveira (MAPA) apontou que os títulos apresentados  
435 nos diferentes documentos, nota informativa e relatório, são divergentes e  
436 questionou se a autorização é da UNICAMP, do INPA ou da instituição denominada  
437 aqui IRD já que existe a autorização para UNICAMP, em tela, e o relatório sobre  
438 consulta menciona INPA e outra instituição. O Sr. Leontino chamou a atenção, ainda,  
439 para as informações controversas que são apresentadas no documento “Relatório  
440 sobre consulta para inclusão”, item número 2, no sub-item 2.1, parágrafo 7º,  
441 considerado por ele extremamente confuso, o que gerou um desconforto na análise,  
442 denotando descaso com o processo. Assim sugeriu que o Conselho estabeleça um  
443 *check-list*, ou seja, uma lista de parâmetros para os critérios que são usados na  
444 definição de comunidade local, conforme o art. 7º da Medida Provisória 2.186 e  
445 propôs que se encaminhasse à Câmara Técnica um mandato para discutir esse  
446 tema. A Srª Carla Lemos (DPG/MMA) esclareceu que, com relação às instituições, a  
447 autorização foi dada para a UNICAMP, que é a instituição solicitante da autorização.  
448 O IRD e o INPA são as instituições que colaboram com o projeto de pesquisa. O IRD

449 é inclusive financiador da pesquisa. Na ocasião da apreciação da solicitação de  
450 autorização no processo foi apresentado o termo de cooperação entre a UNICAMP e  
451 o IRD. Com relação ao INPA, foi solicitada a inclusão da instituição e uma carta do  
452 diretor do INPA autorizando os pesquisadores a entrarem na equipe de pesquisa e  
453 se comprometendo a auxiliar o projeto de pesquisa no que fosse necessário, com  
454 infra-estrutura e demais pesquisadores. Foi informado também que, com relação à  
455 divergência no relatório e nos termos de anuência, a Secretaria Executiva analisou e  
456 não achou que teria nenhum tipo de divergência nesse caso. As duas comunidades  
457 realmente apresentam divergências, mas a organização é coesa. A Srª Maria  
458 Celeste Emerick (MMA) informou que a sugestão de encaminhamento para a  
459 Câmara Temática já havia sido anotada, e, em seguida, iniciou a votação da  
460 solicitação de inclusão de novas comunidades e novo pesquisador no escopo do  
461 projeto autorizado. Votaram favoravelmente: Hilda Fajardo (FUNAI); Maurício Reis  
462 (Palmares); Maria José Sampaio (EMBRAPA); João Azuma (MS); Celeste Emerick  
463 (MMA); Sérgio Cardoso (JBRJ); Cláudia Borges (MRE); Sílvio Valle (FIOCRUZ);  
464 Manoel Soares (IEC); Helena Luna (CNPq); José Paulo Carvalho (MCT) e Maria  
465 Hercília (INPI). Foram registradas as seguintes abstenções: Patrícia Galdino (MJ);  
466 Leontino Taveira (MAPA); Cláudia de Mello (IBAMA) e José Carlos (MDIC). A  
467 solicitação foi aprovada por 12 votos favoráveis. Passou-se, então, ao seguinte  
468 ponto da pauta: (7). Apresentação e Deliberação sobre enquadramento de  
469 comunidades sob o conceito de “comunidade local”, conforme Art. 7º, inciso III, da  
470 Medida Provisória n. 2.186-16/01: 7.1. Requerente: Universidade de Brasília - UnB,  
471 Processo nº 02000.001800/2007-58, Relator: Secretaria Executiva. A Srª Camila fez  
472 um breve histórico do processo, que trata de acesso ao conhecimento tradicional  
473 associado para fins de pesquisa científica, com base na Nota Informativa nº 09/2008,  
474 enviada a todos os Conselheiros. Explicou que o formulário e o projeto enviados  
475 para o processo indicaram que a UnB selecionaria três comunidades para participar  
476 do projeto, uma comunidade ribeirinha antiga, uma comunidade de assentamento e  
477 uma comunidade indígena. A Srª Camila explicou que, diferentemente do informado  
478 inicialmente, a UnB consultou três comunidades compostas de pequenos  
479 agricultores e confirmou que, por motivos diversos, houve uma modificação no  
480 planejamento inicial do projeto, mas que, futuramente, talvez viessem a consultar

481 outras comunidades. Foi informado à UnB que o CGEN tem analisado caso a caso  
482 se comunidades compostas de pequenos agricultores se enquadram sob a definição  
483 de comunidade local da Medida Provisória. Por esse motivo, a UnB enviou um ofício  
484 com algumas informações sobre as características das comunidades consultadas,  
485 retiradas de uma tese de doutorado, e com observações dos pesquisadores que  
486 participaram do processo de obtenção de anuência prévia. Alguns pontos sobre as  
487 características da região e das comunidades foram apresentados na Nota  
488 Informativa recebida. A UnB consulta o Conselho quanto ao enquadramento das  
489 comunidades envolvidas. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) agradeceu o relato e  
490 abriu a palavra aos Conselheiros. O Sr. José Carlos (MDIC) questionou se, mesmo  
491 com as informações enviadas pela UnB, ainda não estava claro se essas  
492 comunidades são enquadradas como comunidades tradicionais e afirmou que, pelo  
493 seu entendimento, a UnB só havia encaminhado informações sobre uma das  
494 comunidades que ela encontrou em outro estudo. A Srª Camila explicou que a UnB  
495 informou mais detalhadamente sobre uma das comunidades e que tanto a UnB,  
496 quanto a Secretaria Executiva têm dúvida quando ao enquadramento, frente às  
497 discussões que já ocorreram no Conselho. O Sr. José Carlos (MDIC) questionou,  
498 ainda, se as informações prestadas permitem concluir se as comunidades são de  
499 pequenos agricultores ou são comunidades tradicionais. A Srª Cristina Azevedo  
500 (MMA) informou que, em outros processos, a Secretaria Executiva não conseguiu  
501 reunir evidências de que as comunidades se enquadravam ou não sob o conceito de  
502 comunidade local da MP e que nem os interessados conseguiram fornecer essas  
503 informações. Informou, ainda, que a Secretaria Executiva fez um rápido  
504 levantamento de bibliografia e contato com antropólogos, mas não conseguiu reunir  
505 informações que evidenciassem o enquadramento. Temerosos de continuar  
506 instruindo um processo que não necessitaria de estar aqui, a Secretaria Executiva  
507 trouxe a questão ao CGEN, como solicitado pelo próprio Conselho no último caso  
508 semelhante a esse. O Sr. Leontino (MAPA) afirmou que eles também têm dificuldade  
509 com o enquadramento e fez algumas considerações sobre as comunidades em  
510 relação à definição da MP. Mencionou que o aspecto de gerações sucessivas já  
511 estaria prejudicado porque o assentamento provavelmente não deu abrigo ainda a  
512 gerações humanas sucessivas, o que, para o MAPA, é um indício de não



513 enquadramento dessa comunidade. Alertou para a necessidade de o Conselho  
514 estabelecer critérios para o enquadramento e pleiteou que o assunto fosse  
515 encaminhado à Câmara Temática. Ao final, afirmou que o entendimento do MAPA é  
516 de que essas comunidades, em especial por se tratarem de assentamentos, não se  
517 enquadram sob o conceito de comunidade local da MP. Ainda assim, o Sr. Leontino  
518 (MAPA) entendeu que deve ser observado o direito de anuência dessas  
519 comunidades enquanto titulares de área privada. A Srª Eliana Peres (MPF) enfatizou  
520 que a questão da definição de comunidade tradicional é muito sensível e que o  
521 próprio Governo Federal tem se esforçado bastante em buscar uma definição. A  
522 Procuradora e Convidada Permanente leu a definição presente na Política Nacional  
523 de Comunidades Tradicionais e divergiu do Conselheiro Leontino, afirmando que a  
524 ocupação por gerações sucessivas no território não é elementar ao conceito de  
525 comunidade tradicional. Citou o exemplo de comunidades indígenas e quilombolas  
526 deslocadas do seu território. Esclareceu que todos eles, como juristas, agrônomos,  
527 engenheiros, não podem dar uma resposta definitiva a essa questão, por se tratar de  
528 uma questão multidisciplinar. Afirmou que a discussão deveria envolver a  
529 participação de especialistas em antropologia e as próprias comunidades. Alegou  
530 não ser correta a atitude de descartar *a priori* as comunidades de agricultores do  
531 conceito de comunidade tradicional e lembrou que o próprio tratado da FAO  
532 reconhece comunidades de pequenos agricultores como comunidades tradicionais.  
533 Alertou para o fato de que não necessariamente todas as comunidades de pequenos  
534 agricultores sejam tradicionais e que o inverso também não é verdadeiro. A  
535 Procuradora sugeriu criar um regramento adequado à questão e enfatizou a  
536 necessidade de se levar o assunto para uma Câmara com a presença de  
537 especialistas e, principalmente, representantes das comunidades tradicionais. A Srª  
538 Cristina Azevedo (MMA) pediu para esclarecer dois pontos, sendo o primeiro ponto  
539 em relação ao comentário do Conselheiro Leontino. Informou-o que, para este  
540 processo, não há previsão de acesso a patrimônio genético, apenas de acesso a  
541 conhecimento tradicional associado. Esclareceu, ainda, que se o Conselho entender  
542 que essas comunidades não são comunidades locais, conforme o conceito da MP,  
543 esse processo será arquivado e a instituição informada de que ela não necessita de  
544 uma autorização do CGEN. Salientou que obviamente a UnB terá de solicitar ao

545 dono da terra autorização para ingresso em sua área, mas não como uma  
546 orientação emanada pelo Conselho. Em relação ao comentário da Procuradora  
547 Eliana Torelly, a Srª Cristina Azevedo (MMA) explicou que o assunto será tratado de  
548 maneira genérica por uma Câmara Temática, como sugeriu o Conselheiro Leontino,  
549 mas que agora o Conselho está apenas apreciando esse caso específico, avaliando  
550 se há evidências que sustentem a permanência desse processo no Conselho, e não  
551 se todo pequeno agricultor está sob o escopo do conceito da MP ou não. O Sr.  
552 Maurício Reis (Fundação Palmares), pediu a palavra para complementar o  
553 comentário da Procuradora Eliana Torelly e relatou dois casos vivenciados pela  
554 Palmares sobre comunidades deslocadas pelo Governo para agrovilas. O  
555 Conselheiro manifestou concordância com o encaminhamento feito pelo Conselheiro  
556 Leontino, de que o tema seja levado à Câmara Temática. O Sr. Sérgio Ricardo  
557 (JBRJ) fez menção às teses de etnobotânica do Jardim Botânico, as quais  
558 consideram a informação de se passar o conhecimento por gerações na definição de  
559 uma comunidade como comunidade local. O Conselheiro mencionou seu  
560 entendimento de que o projeto da UnB trata de comunidades de pequenos  
561 agricultores recentes, talvez até orientados pelo INCRA. Neste ponto, a Srª Cristina  
562 Azevedo (MMA) sugeriu o encaminhamento de que o CGEN instrua a Secretaria  
563 Executiva a arquivar o processo, uma vez que não há evidências que coloquem as  
564 comunidades citadas sob o escopo da definição de comunidade local, constante da  
565 Medida Provisória. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) encaminhou a votação  
566 relativa ao arquivamento do processo pelo CGEN, já que não há evidências de que  
567 as comunidades citadas se caracterizam como comunidades locais, de acordo com  
568 o escopo da Medida Provisória 2.186-16/2001. Ressaltou que, caso a pesquisa  
569 passe a abranger comunidades indígenas ou remanescentes de quilombo, o  
570 processo deverá ser reaberto. Votaram favoravelmente a este encaminhamento:  
571 Maurício Reis (Palmares); Patrícia Galdino (MJ); Maria José Sampaio (EMBRAPA);  
572 Leontino Taveira (MAPA); Patrícia Siqueira (MD); João Azuma (MS); Celeste  
573 Emerick (MMA); Sérgio Cardoso (JBRJ); Cláudia de Mello (IBAMA); Cláudia Borges  
574 (MRE); Sílvio Valle (FIOCRUZ); Manoel Soares (IEC); José Paulo Carvalho (MCT);  
575 Helena Luna (CNPq); José Carlos (MDIC) e Maria Hercília (INPI). Não houve votos  
576 contrários e a conselheira Hilda Fajardo (FUNAI) se absteve. O encaminhamento foi

577 aprovado com 14 votos favoráveis. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) passou para  
578 o item seguinte da pauta: 8. Apresentação e Deliberação de propostas de normas.  
579 8.1. Alteração da Resolução 21 (inclusão do art. 2º), Relator: Secretaria Executiva. A  
580 Srª Lenice Medeiros, Coordenadora das Câmaras Temáticas, lembrou que na 55ª  
581 Reunião Ordinária do CGEN foi apresentada a solicitação do Ministério da Defesa  
582 de inclusão do art. 2º na Resolução 21 e, na ocasião, o Plenário sugeriu que a  
583 questão retornasse para a Câmara Temática, já que os Conselheiros não estavam  
584 totalmente esclarecidos para votar a questão. Lembrou, também, que, conforme  
585 deliberação do Conselho, a Câmara se reuniu no dia 27 de fevereiro para discutir a  
586 questão e ressaltou que após várias manifestações favoráveis e contrárias à  
587 inclusão do artigo 2º, houve uma nova proposta de redação para o referido artigo,  
588 apresentada a seguir: “Esta Resolução não isenta as pessoas físicas e jurídicas do  
589 cumprimento dos termos do Decreto 96.000/88 com relação às atividades realizadas  
590 no mar territorial, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva”. A Srª  
591 Cláudia Mello (IBAMA) questionou se, nesse caso, o IBAMA teria que emitir a  
592 autorização ou esta só ficaria a cargo do Ministério da Defesa. A Srª. Lenice  
593 Medeiros respondeu que a anuência seria concedida pela Autoridade Marítima. A  
594 Srª Maria Celeste Emerick (MMA) submeteu a nova proposta de redação à  
595 aprovação. Votaram favoravelmente: Hilda Fajardo (FUNAI); Maurício Reis  
596 (Palmares); Patrícia Galdino (MJ); Leontino Taveira (MAPA); Patrícia Siqueira (MD);  
597 Celeste Emerick (MMA); Sérgio Cardoso (JBRJ); Cláudia de Mello (IBAMA); Cláudia  
598 Borges (MRE); Sílvio Valle (FIOCRUZ); Manoel Soares (IEC); José Paulo Carvalho  
599 (MCT); Helena Ferreira (CNPq); José Carlos (MDIC) e Maria Hercília (INPI). Não  
600 houve votos contrários e o Conselheiro João Azuma (MS) se absteve. O novo texto  
601 da Resolução 21 foi aprovado com 15 votos favoráveis. A Presidente, Srª Maria  
602 Celeste Emerick (MMA) passou para o próximo item da pauta: 8.2. Modelos para  
603 Relatórios e Autorizações, Relator: Secretaria Executiva. A Srª Lenice Medeiros  
604 (DPG/MMA) relatou que as discussões sobre os itens mínimos de relatórios de  
605 autorização de acesso partiram de uma solicitação de alguns Conselheiros em  
606 agosto de 2006. Algumas reuniões ocorreram naquele ano e, em outubro de 2007,  
607 em uma nova reunião da câmara temática de procedimentos administrativos, todos  
608 os itens constantes dos atuais formulários foram reavaliados e novos formulários

609 foram confeccionados, de acordo com a finalidade do acesso, tanto para autorização  
610 quanto para os itens mínimos dos relatórios. Tais formulários foram encaminhados  
611 para avaliação dos Conselheiros. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) abriu, então, a  
612 palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Marcio Mazzaro (MAPA) questionou se no  
613 modelo de relatório para conhecimento tradicional, a exposição do que se pretende  
614 como relatório não estaria sendo revelado o segredo do conhecimento tradicional,  
615 ferindo o direito de sigilo dessa informação. A Srª Cristina Azevedo (DPG/MMA)  
616 respondeu que o item número IV, “Dados relacionados à solicitação do sigilo”,  
617 possibilita a indicação da necessidade da manutenção de sigilo. Ressaltou, ainda,  
618 que todos os conhecimentos tradicionais que são informados à Secretaria Executiva  
619 são mantidos sob sigilo por uma deliberação do próprio Conselho. O Sr. Marcio  
620 Mazzaro (MAPA) sugeriu a inclusão de um asterisco para chamar a atenção sobre a  
621 possibilidade de solicitação de sigilo. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA) perguntou  
622 se havia mais alguma manifestação sobre o assunto e a Srª Cristina Azevedo  
623 (DPG/MMA) chamou a atenção para o título do “Modelo de formulário de autorização  
624 de acesso ao conhecimento tradicional associado e ou patrimônio genético”,  
625 lembrando a todos que as atividades de acesso a patrimônio genético para pesquisa  
626 científica são autorizadas pelo IBAMA, mas quando envolvem o conhecimento  
627 tradicional é o CGEN que autoriza. Assim, continuou, há casos no CGEN de acesso  
628 a conhecimento tradicional associado para pesquisa científica e há casos de acesso  
629 conjunto a conhecimento tradicional e componentes do patrimônio genético para  
630 pesquisa científica. A Srª. Maria Celeste encaminhou a questão para votação.  
631 Votaram favoravelmente: Hilda Fajardo (FUNAI); Maurício Reis (Palmares); Patrícia  
632 Galdino (MJ); Leontino Taveira (MAPA); João Azuma (MS); Patrícia Siqueira (MD);  
633 Celeste Emerick (MMA); Sérgio Cardoso (JBRJ); Cláudia de Mello (IBAMA); Cláudia  
634 Borges (MRE); Sílvio Valle (FIOCRUZ); Manoel Soares (IEC); José Paulo Carvalho  
635 (MCT); Helena Ferreira (CNPq); José Carlos (MDIC) e Maria Hercília (INPI). Não  
636 houve votos contrários e abstenções. Imediatamente após a votação, a conselheira  
637 Elisa Fraga (MDIC) apresentou uma questão de ordem e sugeriu uma nova redação  
638 no título “Modelo de formulário de autorização de acesso ao conhecimento  
639 tradicional associado e/ou patrimônio genético”, o qual passou a constar como  
640 “Modelo de formulário de autorização de acesso ao conhecimento tradicional

641 associado ou ao conhecimento tradicional associado e patrimônio genético”. Todos  
642 os presentes concordaram com a nova redação e os novos modelos de formulários  
643 foram aprovados por 16 votos favoráveis. A Srª. Maria Celeste Emerick (MMA)  
644 passou para o ponto seguinte da pauta: (8.3). Percentuais para os fundos de  
645 repartição de benefícios, Relator: Secretaria Executiva. A Srª Lenice Medeiros  
646 (DPG/MMA) relatou que na 17ª reunião da Câmara Temática de Repartição de  
647 Benefícios, realizada em 2004, foi consensuado que o CGEN deveria determinar o  
648 destino e as porcentagens para os diferentes fundos. Em dezembro de 2007 foi  
649 realizada a 26ª reunião da Câmara Temática de Repartição de Benefícios para  
650 discutir as porcentagens destinadas para cada fundo mencionado no artigo 33 da  
651 Medida Provisória 2.186-16/2001. Continuou fazendo a leitura do referido artigo e de  
652 seu parágrafo único e da Minuta de Decreto elaborada na reunião da câmara  
653 temática. Após, o Conselheiro Márcio Mazzaro (MAPA) questionou a redação do  
654 artigo 1º da minuta do Decreto por considerar que o artigo 33 diz que cabe à União  
655 somente as parcelas dos lucros e dos *royalties*. Disse entender que as multas e  
656 indenizações previstas, inclusive no artigo 26, representam uma discussão jurídica  
657 em debate, pois a indenização prevista nesse artigo que pode ser destinada à  
658 União, na verdade deve ser destinada ao provedor. Diante disso, ponderou que o  
659 beneficiário da indenização muitas vezes pode não ser a União e que na minuta de  
660 Decreto a parcela advinda das indenizações para a União estaria sendo destinada à  
661 União, quando, na verdade, não lhe cabe. Colocou também que não entendeu o  
662 porquê da distribuição não equitativa das parcelas advindas dessas receitas para os  
663 três fundos, ou seja, a razão de um fundo receber um percentual menor. A Srª  
664 Patrícia Siqueira (MDefesa) pediu esclarecimento à Secretaria Executiva com  
665 relação a minuta de Decreto, com base no Decreto 5.459, que regulamentou o artigo  
666 30 da Medida Provisória, disciplinando “as sanções aplicáveis às condutas e  
667 atividades lesivas ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado  
668 e dá outras providências”. Esse decreto, ponderou, foi objeto de negociação pelo  
669 Ministério da Defesa, em especial pelo Comando da Marinha, e, em seu artigo 14 diz  
670 que: “Os valores arrecadados em pagamentos das multas de que trata esse decreto  
671 reverterão, quando a infração for cometida em área sob jurisdição do Comando da  
672 Marinha, 50% ao Fundo Naval”. Assim, ponderou que o percentual de benefícios

673 resultantes de acesso ao componente do patrimônio genético coletado no mar  
674 territorial, na zona econômica exclusiva ou na plataforma continental, sejam  
675 destinados ao Fundo Naval no mesmo percentual definido no Decreto 5.459, ou  
676 seja, 50%. A Srª Daniela Goulart (DPG/MMA) esclareceu que o artigo 33 se refere  
677 expressamente aos valores das multas e indenizações devidas à União e, portanto,  
678 aos fundos, e que o tema deve ser regulamentado nesses termos. O Sr. Marcio  
679 Mazzaro (MAPA) sugeriu repetir o caput do artigo 33 no artigo 1º do Decreto. A Srª  
680 Maria Celeste Emerick (MMA) solicitou que a alteração sugerida fosse incorporada  
681 ao texto. O Sr. Silvio Valle (FIOCRUZ) perguntou se as indenizações podem ir ou  
682 não para o Fundo, exceto as que não são destinadas à União. A Srª Daniela Goulart  
683 (DPG/MMA) esclareceu que a intenção da redação proposta foi a de deixar claro  
684 que apenas as indenizações devidas à União deveriam ser repartidas entre os  
685 fundos. A Srª. Eliana Torelly (MPF) corroborou, salientando que o Decreto deve  
686 regulamentar tudo o que for devido à União. Quanto à questão colocada pela  
687 conselheira Patrícia, do Ministério da Defesa, a Srª Daniela Goulart esclareceu que a  
688 divisão entre os fundos do Meio Ambiente (FNMA) e de Ciência & Tecnologia  
689 (FNDCT), foi uma decisão de conveniência e oportunidade da Câmara Temática,  
690 entendida pelos presentes como sendo os valores cabíveis. Quanto à pesquisa  
691 envolvendo acesso ao patrimônio genético coletado no mar, disse ter havido um  
692 equívoco do grupo em não atentar para o Decreto n. 5.459 e concordou com a  
693 sugestão de alteração nos termos do artigo 14 deste Decreto. O Sr. Márcio Mazzaro  
694 (MAPA) retirou sua sugestão de alteração do artigo 1º, já que a redação havia sido  
695 consensuada na reunião da câmara temática. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA)  
696 passou à leitura da nova redação, com a incorporação da reivindicação da  
697 representação do Ministério da Defesa. Não havendo manifestações contrárias, foi  
698 iniciada a votação da minuta de Decreto. Votaram favoravelmente: Hilda Fajardo  
699 (FUNAI); Maurício Reis (Palmares); Patrícia Galdino (MJ); Márcio Mazzaro (MAPA);  
700 Patrícia Siqueira (MD); João Azuma (MS); Celeste Emerick (MMA); Sérgio Cardoso  
701 (JBRJ); Cláudia de Mello (IBAMA); Cláudia Borges (MRE); Sílvio Valle (FIOCRUZ);  
702 Manoel Soares (IEC); José Paulo Carvalho (MCT); Helena Luna (CNPq); José  
703 Carlos (MDIC) e Maria Hercília (INPI). Não houve votos contrários e abstenções e a  
704 minuta de Decreto foi aprovada com 16 votos favoráveis. A Presidente, Srª Maria

705 Celeste Emerick (MMA) passou imediatamente ao último ponto da Ordem do dia: 8b:  
706 alteração na data da 58ª Reunião Ordinária do CGEN. Justificou que a solicitação de  
707 alteração da data da reunião pela Secretaria Executiva se dá em função de  
708 compromissos de extrema importância no mesmo período previsto para a próxima  
709 reunião do Conselho. Informou que há disponibilidade da sala do Conselho para os  
710 dias 6 e 8 de maio, datas convenientes para a Secretaria Executiva. Não havendo  
711 manifestações, a alteração da data da 58ª reunião Ordinária do CGEN do dia 24 de  
712 abril para dia 6 de maio foi colocada em votação. Votaram favoravelmente: Hilda  
713 Fajardo (FUNAI); Maurício Reis (Palmares); Patrícia Galdino (MJ); Leontino Taveira  
714 (MAPA); Patrícia Siqueira (MD); João Azuma (MS); Celeste Emerick (MMA); Sérgio  
715 Cardoso (JBRJ); Cláudia de Mello (IBAMA); Cláudia Borges (MRE); Sílvio Valle  
716 (FIOCRUZ); Manoel Soares (IEC); José Paulo Carvalho (MCT); Helena Luna  
717 (CNPq); José Carlos (MDIC) e Maria Hercília (INPI). Não houve votos contrários e  
718 abstenções e a alteração na data da 58ª reunião do CGEN foi aprovada com 16  
719 votos favoráveis. Antes de passar aos Assuntos de Ordem Geral, a Srª Maria  
720 Celeste Emerick (MMA) consultou os Conselheiros sobre a possibilidade de se  
721 tentar terminar essa pauta sem intervalo para o almoço. O Sr. João Carlos Azuma  
722 (MS) observou que há a previsão de um relato sobre a consulta pública referente à  
723 Política Nacional de Plantas Medicinais por um membro do Ministério da Saúde, a  
724 qual não está presente e só poderá comparecer no período da tarde. O Sr. Maurício  
725 Reis (Palmares) manifestou o interesse da Fundação em ouvir a apresentação da  
726 Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e propôs que a reunião  
727 tivesse continuidade no período da tarde. O Sr. Sílvio Valle (FIOCRUZ) sugeriu que  
728 outros pontos da pauta fossem adiantados. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA)  
729 passou a palavra para a Srª Fernanda Kaingang (INBRAPI), a qual fez um convite  
730 aos Conselheiros do CGEN para participarem de um evento internacional  
731 preparatório da COP 9. A Srª Fernanda Kaingang informou que o Instituto Indígena  
732 Brasileiro para Propriedade Intelectual - INBRAPI trabalha com povos indígenas e  
733 com comunidades locais nas cinco regiões do País e realiza eventos de qualificação  
734 na área de biodiversidade e conhecimentos tradicionais, ressaltando a Consulta  
735 Pública n. 2 do CGEN, a qual foi amplamente divulgada por esse Instituto, com o  
736 apoio do Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Justiça e FUNAI. Comunicou

737 também que as comunidades que participaram desses eventos estarão reunidas em  
738 Brasília, de 25 a 27 de março, em um evento preparatório internacional, denominada  
739 Caucus Indígena Internacional, para debater o tema acesso e proteção de  
740 conhecimentos tradicionais e biodiversidade. Ressaltou que neste evento estarão  
741 presentes o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, alguns *experts*  
742 indígenas internacionais e membros do Conselho participarão como palestrantes,  
743 para preparar os atores sociais que participam dessas discussões para a COP 9.  
744 Assim, finalizou, estendendo o convite a todos os Conselheiros do CGEN e  
745 lembrando que a noite cultural ocorrerá no dia 27 de março no Centro de  
746 Convenções Israel Pinheiro. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) agradeceu e  
747 cumprimentou a iniciativa do INBRAPI pela organização do evento. O Sr. Leontino  
748 Taveira (MAPA) lembrou que, sobre a Consulta Pública nº 02, foram tirados alguns  
749 encaminhamentos da reunião das câmaras temáticas para deliberação do CGEN e  
750 que, portanto, este item deveria ser tratado como ponto de pauta da ordem do dia. A  
751 Srª Maria Celeste Emerick (MMA) disse considerar pertinente a sugestão de reiniciar  
752 a reunião, na parte da tarde, com esse ponto na pauta da Ordem do Dia e, não  
753 havendo qualquer manifestação contrária, suspendeu os trabalhos para almoço. A  
754 Srª Maria Celeste Emerick (MMA) deu início aos trabalhos da parte da tarde e  
755 esclareceu que, segundo a sugestão do Conselheiro Leontino, o ponto que seria de  
756 ordem geral passou para o último ponto da Ordem do Dia, qual seja, a Consulta  
757 Pública nº. 02. Dessa forma, passou a palavra para a Srª Lenice Medeiros, da  
758 Secretaria Executiva, que fez a apresentação dos resultados da Consulta Pública nº.  
759 02. Esta apresentou uma compilação dos resultados constantes no relatório final  
760 enviado a todos os Conselheiros. Enfatizou que o objetivo da consulta pública foi de  
761 reunir opiniões e sugestões para auxiliar no estabelecimento de regras gerais de  
762 acesso e uso de conhecimentos tradicionais associados e de repartição de  
763 benefícios com as comunidades tradicionais detentoras dos conhecimentos.  
764 Lembrou que a vigência da consulta foi de 1 (um) ano e foram recebidas, nesse  
765 período, cento e oitenta e três respostas, das quais, cento e trinta e nove referentes  
766 aos questionários, e quarenta e quatro relativas a propostas e comentários. Explicou  
767 que foi feita ampla divulgação da Consulta Pública n. 02 desde o início, assim como  
768 nos momentos de renovação do seu prazo. Informou a realização de reuniões



769 regionais organizadas por instituições colaboradoras com apoio da Secretaria  
770 Executiva do CGEN, destacando a participação de entidades ligadas a comunidades  
771 tradicionais e indígenas, quilombolas e outras comunidades locais, entre elas:  
772 Articulação Pacari, INBRAPI, ACBANTU, COIAB, APOIME, FEPI, CEMEM e CNS.  
773 Explicou que os dados foram agrupados por setores, a saber: Ciência e Tecnologia,  
774 Indústria, Organizações Não-Governamentais, Governo, comunidades indígenas,  
775 comunidades locais de origem não identificada, e esclareceu também que alguns  
776 setores fizeram reuniões amplas e mandaram apenas um questionário, contendo a  
777 opinião de um grande grupo de pessoas, enquanto outros mandaram questionários  
778 individuais. Afirmou que a análise foi pautada nas convergências das contradições  
779 entre os setores, sendo que, para a maioria das questões, existiu uma tendência  
780 muito clara entre os vários setores que responderam. Após a apresentação das  
781 respostas das questões da Consulta Pública, a Srª Lenice Medeiros mencionou as  
782 considerações provenientes dos vários setores e finalizou ressaltando que a  
783 apresentação foi feita na reunião conjunta das Câmaras temáticas de Conhecimento  
784 Tradicional Associado e Repartição de Benefícios, no dia 25 de fevereiro. O  
785 encaminhamento tirado daquela reunião foi o de enviar os resultados da Consulta  
786 Pública nº 02 à Casa Civil, como contribuição do Conselho para o Projeto de Lei  
787 sobre acesso. Ainda, ressaltou outra situação levantada na Câmara, relativa à  
788 necessidade de dar continuidade às análises dessas contribuições em reuniões e,  
789 nesse sentido, tentar acolher as sugestões e reivindicações que sejam possíveis  
790 para desenvolvimento de minutas de procedimentos a serem posteriormente  
791 submetidos a chancela jurídica para serem apresentados ao Conselho. Ratificou a  
792 continuidade da ampla divulgação do relatório final da Consulta Pública nº 02 no  
793 intuito de responder aos setores que participaram efetivamente e de mostrar que  
794 suas considerações e contribuições foram contempladas. A Srª Maria Celeste  
795 Emerick (MMA) abriu a palavra aos Conselheiros e o Sr. Joaquim Machado  
796 (CEBDS) comentou a respeito da reivindicação das comunidades no sentido de  
797 saber o valor da biodiversidade que detêm, pois o CEBDS tem insistido nessa  
798 matéria não apenas no âmbito do CGEN, mas em notas e comentários que têm  
799 enviado à delegação brasileira em reuniões internacionais, com a finalidade de se  
800 estabelecer regras em contratos e manter a soberania da parte negociadora.

801 Questionou o papel do Governo como provedor da capacitação sobre valoração dos  
802 recursos genéticos. A Srª Maria Celeste Emerick agradeceu e passou a palavra ao  
803 Sr. Maurício Reis (PALMARES) que indagou sobre a necessidade de laudo  
804 antropológico para confirmação da comunidade como detentora de conhecimento  
805 tradicional por considerar que a auto-definição da comunidade é suficiente.  
806 Ponderou que alguns Ministérios já estão aceitando a certidão de auto-definição em  
807 assuntos como a implementação da merenda escolar, construção de escolas em  
808 uma comunidade. O Sr. Leontino Taveira (MAPA) destacou a importância da  
809 manutenção das atividades e do diálogo com as comunidades, pois uma série de  
810 respostas apresentavam uma dificuldade de implementação prática. Destacou a  
811 importância das oficinas realizadas pelo Departamento do Patrimônio Genético para  
812 capacitação das comunidades para conhecimento de seus direitos e também da  
813 riqueza que dispõe a sua biodiversidade, e para que entendam os mecanismos de  
814 operação do Governo nas autorizações de acesso. Destacou o trabalho que  
815 algumas ONGs têm feito nesse sentido e que o INBRAPI tem realizado uma tarefa  
816 muito consciente, onde se busca a reflexão sobre as próprias posições que os  
817 consultados manifestam. Finalmente, ratificou o apoio em relação às três propostas  
818 de encaminhamento provenientes da Câmara Temática. Concluiu não vislumbrar  
819 muita margem de alteração na questão de repartição de benefícios na MP 2.186-  
820 16/2001 como se apresenta atualmente, mas entendeu que seria benéfico que o  
821 assunto fosse encaminhado à Câmara Temática, como sugerido. O Sr. Sílvio Valle  
822 (FIOCRUZ) parabenizou a Secretaria Executiva pelo levantamento realizado e o  
823 considerou muito abrangente. Ponderou que fosse feita uma triagem do que deveria  
824 ser enviado à Casa Civil para que tivessem uma atitude prática na contribuição ao  
825 Anteprojeto de Lei. O Sr. Henry de Novion (ABONG) comentou que a Consulta  
826 Pública serviu para que se desmistificasse a idéia que os povos tradicionais são uma  
827 massa homogênea de uma única opinião e considerou que se deve ampliar o  
828 número de atores das populações tradicionais na discussão do tema e que,  
829 independente de serem tradicionais ou não, as comunidades lidam de formas  
830 diferentes com esse tema. Destacou que existe o interesse das populações em  
831 participar do processo, e aprender sobre o assunto. Comentou também que ficou  
832 claro que a linguagem adotada na Consulta Pública nº 02, apesar do esforço, não

833 supriu a boa compreensão do público alvo e, nesse sentido, questionou a Consulta  
834 Pública do Projeto de Lei, o qual considera de difícil compreensão e interpretação. A  
835 Srª Maria Celeste Emerick (MMA) comentou, com base em algumas colocações dos  
836 Conselheiros e convidados, que há necessidade de um projeto de capacitação  
837 ousado. Disse entender a importância, não apenas do segmento das comunidades  
838 tradicionais, mas para a comunidade científica, empresarial, e todos os atores que  
839 deveriam usar o tema com mais destreza. Alegou que a idéia da capacitação é  
840 também do MMA e cogitou parcerias com os diversos órgãos de fomento e  
841 entidades que estão ligadas ao tema, para que seja enfrentado o debate de forma  
842 mais efetiva. Encaminhou, então, o assunto novamente para a Câmara para os  
843 ajustes antes de ser enviado à Casa Civil como subsídio ao Projeto de Lei, além da  
844 necessidade de se dar continuidade às análises em reuniões das Câmaras para  
845 minutar procedimentos e de se continuar o trabalho de ampla divulgação do relatório  
846 a todos os setores e participantes interessados. Colocou o encaminhamento em  
847 votação e votaram favoravelmente: Maurício Reis (PALMARES); Leontino Taveira  
848 (MAPA); Patrícia Siqueira (MD); João Azuma (Saúde); Maria Celeste (MMA); Sérgio  
849 Cardoso (FJBRJ); Cláudia de Mello (IBAMA); Manoel Soares (IEC); José Paulo  
850 Carvalho (MCT) e José Carlos (MDIC). Não houve votos contrários e abstenções e o  
851 encaminhamento foi aprovado com 10 votos favoráveis. A Srª Maria Celeste Emerick  
852 (MMA) passou, então, para o próximo ponto de pauta: 10. Relato do Ministério da  
853 Saúde sobre Consulta Pública referente à Política Nacional de Plantas Medicinais. A  
854 Srª Katia (MS) agradeceu o convite do CGEN para apresentar a Política Nacional de  
855 Plantas Medicinais e Fitoterápicos e iniciou a apresentação ressaltando que as  
856 discussões sobre essa Política vêm ocorrendo há mais de trinta anos no Brasil, e  
857 começa com a recomendação da Organização Mundial de Saúde de que sejam  
858 implantados sistemas fitoterapêuticos nos Estados membros. Ao longo desses anos,  
859 em várias conferências sobre saúde, foram deliberadas ações para que fosse feita  
860 essa inclusão nos serviços do SUS, criado em 1988, e incorporado à política em  
861 2006. Destacou que a participação do Brasil na Convenção da Diversidade Biológica  
862 foi um dos fatores que reforçou a necessidade de estabelecimento dessa Política.  
863 Lembrou que há, no Brasil, 4,8 milhões de empresas agropecuárias, das quais  
864 85,1% são de agricultores familiares; 17 milhões de trabalhadores na agricultura e

865 75% da agricultura familiar e que em 2004 foi feito um diagnóstico pelo Ministério da  
866 Saúde, para conhecer a realidade das práticas de fitoterapia. Dos questionários  
867 recebidos, verificou-se que estas práticas estavam sendo implantadas em dezenove  
868 capitais e em duas secretarias de estados. A fitoterapia aparece com 50% das  
869 práticas complementares e 66% aparece nessas iniciativas estaduais e municipais.  
870 Ressaltou que a fitoterapia é uma prática terapêutica caracterizada pelo uso de  
871 plantas medicinais nas suas diferentes farmacêuticas, sem a utilização de  
872 substâncias ativas isoladas na saúde pública e que aparece em várias iniciativas,  
873 em vários estados, mas que alguns desses projetos estão paralisados pela falta de  
874 incentivo. Assim, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial, sob a  
875 coordenação do Ministério da Saúde, no qual participam também a ANVISA, a Casa  
876 Civil, o Ministério de Integração Nacional, MDIC, MDA, MCT, MMA, MAPA, MDS e o  
877 MinC, com o objetivo de estabelecer uma Política para garantir à população  
878 brasileira o acesso seguro e o uso racional das plantas medicinais e fitoterápicos,  
879 promovendo o uso sustentável da biodiversidade e o desenvolvimento da cadeia  
880 produtiva dentro da indústria nacional. O programa conta com dezessete diretrizes,  
881 dentre as quais o fomento da pesquisa e desenvolvimento não-tecnológico, com  
882 base na biodiversidade brasileira, sempre priorizando as necessidades  
883 epidemiológicas da população. Destacou a existência da Portaria de Educação  
884 Permanente, da Comissão intersetorial para acompanhar e monitorar as práticas  
885 integrativas e complementares que inclui a fitoterapia e a política de financiamento.  
886 Disse, ainda, que foi criado um grupo de trabalho em parceria entre o Ministério da  
887 Saúde e a ANVISA para definir uma proposta de marco regulatório específico para  
888 as plantas medicinais. Complementou apresentando a Portaria nº 16 de 2007 que  
889 lançou a consulta pública, que se encerra em dezoito de março de 2008, sobre o  
890 Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, dizendo que a consulta e  
891 o programa estão disponíveis na Internet. Dentro do programa foram definidas ações  
892 e sub-ações para cada uma das dezessete diretrizes da Política. Destacou que, em  
893 relação ao conhecimento tradicional e popular, será implementado o projeto “banco  
894 de dados sobre conhecimento tradicional de plantas medicinais” segundo o que  
895 preconiza a MP 2186-16/2001, em parceria com outros órgãos e sociedade civil. Por  
896 fim, dispôs-se a responder às questões colocadas pelos Conselheiros. O Sr.

897 Maurício Reis (Palmares) disse estar representando no grupo o Ministério da  
898 Cultura, e colocou a preocupação quanto ao prazo, considerado curto demais para  
899 que as comunidades, protagonistas desse programa, possam contribuir de forma  
900 efetiva. Assim, solicitou a prorrogação da consulta e convidou os presentes para  
901 participarem de uma oficina sobre o tema, a ser realizada em Brasília no período de  
902 5 a 7 de março, no Brasília Parque Hotel. A Srª Kátia (MS) respondeu que não há  
903 perspectiva de haver prorrogação, por dois motivos: porque o programa está sendo  
904 exaustivamente discutido desde 2003, e pela necessidade de se começar a  
905 trabalhar os dados ainda no primeiro semestre, para garantir que o programa seja  
906 lançado neste ano ainda. O Sr. Maurício Reis (Palmares) reiterou a solicitação e  
907 argumentou que as comunidades, os povos indígenas e as comunidades tradicionais  
908 têm um outro tempo. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) agradeceu novamente  
909 pela apresentação e acrescentou que considera a questão muito promissora e, com  
910 relação aos editais, lembrou que o Ministério da Saúde deve atentar ao cumprimento  
911 da legislação de acesso. Informou que a Secretaria Executiva está empenhada em  
912 conversar com as agências de fomento, Ministério da Ciência e Tecnologia e outros  
913 e se colocou à disposição do Ministério da Saúde, se houver interesse.  
914 Imediatamente após, comunicou uma nova inversão de ordem na pauta para  
915 acomodar a solicitação de pronunciamento da pesquisadora estrangeira, Srª  
916 Pascale, sobre o assunto tratado no ponto 11.5: Nota Informativa sobre processos  
917 que envolvem pesquisadores estrangeiros. Antes, passou a palavra para a Srª  
918 Mônica Negrão, da Secretaria Executiva, para apresentar nota informativa referente  
919 a correspondência encaminhada pelo Museu Emílio Goeldi ao DPG. Nesta, foi  
920 informando que dois processos de acesso ao conhecimento tradicional para  
921 pesquisa científica, já autorizados pelo Conselho nos anos de 2006 e de 2007, foram  
922 contestados pela consultoria jurídica do Ministério de Ciência e Tecnologia. O Museu  
923 solicitou o arquivamento de um processo e o segundo, cujo projeto ainda não foi  
924 iniciado, aguarda posicionamento do Conselho de como proceder para que a  
925 pesquisadora estrangeira, responsável pela execução do projeto, consiga receber o  
926 visto e iniciar as atividades deste projeto. Informou que a pesquisadora estava  
927 presente e que solicitava a palavra. A Secretária Executiva concedeu a palavra à Srª  
928 Pascale (Pesquisadora do Institut de Recherche Pour Le Développement - IRD) que

929 agradeceu e se apresentou como antropóloga vinculada a um programa de  
930 pesquisa, em convênio CNPq, na UFRJ, sobre desenvolvimento sustentável na  
931 Amazônia e, junto com os pesquisadores do Museu Goeldi, participa de um projeto  
932 sobre a Agrobiodiversidade Kayapó autorizado pelo CGEN. Falou sobre o problema  
933 gerado, sobretudo para os índios da Aldeia Moikarakô, por ainda não ter iniciada a  
934 pesquisa. Informou que o projeto foi apresentado na aldeia em 2006, quando a  
935 Anuência Previa foi dada pelos Kayapó, que o CGEN concedeu autorização em  
936 janeiro de 2007 e, em maio de 2006, o Museu solicitou emissão de portaria do MCT  
937 para uma expedição científica, mas ainda não obteve resposta. Em dezembro de  
938 2007, a cooperação internacional do CNPq informou que havia diferença de  
939 entendimento entre as instituições sobre quem deve emitir autorização de acesso  
940 aos conhecimentos tradicionais, quando tiver a participação de estrangeiro na  
941 pesquisa, o MCT ou o CGEN. Solicitou apoio para resolver esta questão, e ressaltou  
942 novamente a dificuldade de explicar a situação aos indígenas que deram seu  
943 consentimento e apoio, se comprometeram com a pesquisa, e estão aguardando há  
944 dois anos o início da pesquisa, e que o Museu não tem como responder a eles o  
945 porquê da demora. A Srª Cristina Azevedo (DPG/MMA) esclareceu que não cabe  
946 uma deliberação do CGEN porque os dois processos indicados já foram autorizados  
947 pelo Conselho. Disse achar importante colocar na pauta como informe para que o  
948 Conselho esteja ciente de que processos que estão sendo autorizados não estão  
949 conseguindo ser realizados e muitas vezes, as comunidades indígenas entendem  
950 que é um problema do Conselho ou do pesquisador. Ressaltou que há um problema  
951 com a interpretação da Orientação Técnica nº 03, sobre a quem compete autorizar o  
952 acesso a conhecimento tradicional ou ao patrimônio genético para pesquisa quando  
953 há envolvimento de pesquisador estrangeiro. Informou que a Secretaria Executiva  
954 vem instruindo os processos de acordo com essa Orientação Técnica e que o  
955 entendimento seria no sentido de o MCT e o CNPq tomarem nota deste problema  
956 que está acontecendo e verificarem a necessidade, ou não, de o Conselho rever a  
957 Orientação Técnica nº 03. O Sr. José Paulo de Carvalho (MCT) informou que tomou  
958 conhecimento desse assunto naquele dia, pela manhã, e a informação que obteve é  
959 que a questão não está pacificada dentro na Conjur/MCT e CNPq. Informou que um  
960 procurador do MCT apresentou uma nota questionando a Orientação Técnica nº 03,

961 dizendo que não é competência do MCT, o que gerou um certo conflito. Disse  
962 acreditar que, em breve, o MCT teria uma solução para a questão. A Sr<sup>a</sup>. Maria  
963 Celeste Emerick (MMA) agradeceu e indicou que o Departamento já havia tentado  
964 contato com os Conselheiros do MCT, Ione Egler e Clóvis Andrade, para agendar  
965 uma conversa sobre este assunto e obter informações, mas não conseguiu.  
966 Agradeceu novamente as informações e disse esperar que o MCT consiga achar um  
967 caminho para esta questão e colocou-se à disposição, se for o caso, de rever a  
968 Orientação Técnica nº 03. A Sr<sup>a</sup>. Cláudia de Mello (IBAMA) passou a palavra para o  
969 técnico Otávio Maia, do Instituto Chico Mendes, que informou que nos anos passado  
970 e retrasado, o IBAMA teve dificuldade com uma autorização concedida pelo CGEN  
971 que envolvia a participação de pesquisadores estrangeiros em Unidade de  
972 Conservação Federal, e que, na ocasião, verificou-se que os estrangeiros que  
973 estiveram na Unidade de Conservação não estavam devidamente autorizados para  
974 realizar o trabalho autorizado pelo CGEN. Lembrou que há três anos atrás, formou-  
975 se um Grupo de Trabalho no âmbito do CGEN, que estava trabalhando sobre  
976 procedimentos administrativos e que vinha discutindo, dentre outras questões, a  
977 participação de pesquisadores estrangeiros e que o grupo teve seu trabalho  
978 encerrado sem ter sido concluído. Disse que é um dos gestores do SISBIO -  
979 Sistema de Autorização e Informação de Biodiversidade, e um dos responsáveis  
980 pela verificação da regularidade de pesquisadores estrangeiros no sistema, e vem  
981 identificando inúmeras dificuldades na aplicação da legislação brasileira, no que se  
982 refere à regularidade dos estrangeiros. Informou que tentou marcar uma reunião  
983 com a Sr<sup>a</sup> Lídia Miranda, assessora jurídica do Ministério de Ciência e Tecnologia,  
984 para esclarecer as competências do Ministério da Ciência e Tecnologia. Ressaltou,  
985 ainda, que a legislação, de fato, é muito confusa e acha necessário envolver o  
986 Conselho Nacional de Migração e o Ministério das Relações Exteriores, pois  
987 identificou que os Consulados não estão seguindo as recomendações do MRE em  
988 relação à concessão dos vistos para os pesquisadores. Sugeriu que o CGEN  
989 provoque uma discussão na Câmara de Procedimentos Administrativos, resgatando  
990 o que vinha sendo feita no grupo de trabalho. Lembrou também da idéia de elaborar  
991 uma cartilha que oriente as instituições e os pesquisadores estrangeiros com a  
992 legislação pertinente. A Sr<sup>a</sup> Maria Celeste Emerick (MMA) agradeceu a contribuição

993 e lembrou que o ponto não era de deliberação. Indicou que a questão da  
994 participação de pesquisador estrangeiro se esgotou no âmbito do Conselho e que  
995 outras instâncias deveriam ser envolvidas na discussão. Sugeriu fazer ingerência  
996 junto aos órgãos, como esta tentativa de sensibilizar o MCT, e pensar em outras  
997 ações para integrar as instituições pertinentes, mas não assumir a responsabilidade  
998 por questão de descumprimento da lei. O Sr. Joaquim Machado (CEBDS) solicitou  
999 esclarecimentos sobre o porquê da dificuldade que gera estas restrições e o atraso  
1000 na execução do projeto, se é uma questão relacionada à conduta ou à presença do  
1001 pesquisador estrangeiro. A Srª Cristina Azevedo (DPG/MMA) informou que existem  
1002 vários dispositivos legais com várias interpretações distintas, tanto o que está  
1003 disposto na Medida Provisória e na Orientação Técnica nº 03, quanto outros  
1004 dispositivos legais, os quais possuem datas diferentes e não se sabe se um revogou  
1005 ou não o outro. Destacou que a base é uma questão jurídica, que o Conselho não  
1006 tem competência para resolver sozinho, e a Orientação Técnica nº 03 foi a tentativa  
1007 de resolver essa questão, mas sobre ela também há divergência de interpretação.  
1008 Disse considerar que o CGEN deveria se ater a esse ponto e fazer ingerências com  
1009 relação aos outros fóruns para conseguir um caminho bem delimitado, que estimule  
1010 essa parceria de pesquisadores nacionais com pesquisadores estrangeiros. O Sr  
1011 Joaquim Machado (CEBDS) comentou sobre sua preocupação de que haja o  
1012 mesmo tratamento lá fora com relação aos pesquisadores brasileiros. A Srª Maria  
1013 Celeste Emerick (MMA) passou para o ponto seguinte da pauta: 11.1. Nota  
1014 Informativa sobre Credenciamentos de Instituições Fiéis Depositárias realizados pela  
1015 Secretaria Executiva, conforme Deliberação n. 203. A Srª Camila Oliveira  
1016 (DPG/MMA) ressaltou que a Nota Informativa nº 10/2008 foi enviada aos  
1017 Conselheiros com o objetivo único de informar sobre os credenciamentos realizados  
1018 pela Secretaria Executiva, enfatizando que foram realizados três credenciamentos  
1019 no mês de dezembro de 2007. A Presidente passou, então, ao item 11.3:  
1020 Encaminhamentos da Casa Civil para os casos de regularização, e solicitou a Srª  
1021 Cristina Azevedo para fazer os informes. Esta informou que, infelizmente, não tinha  
1022 nenhuma nova informação para reverter a situação dos processos de regularização  
1023 com a tramitação suspensa. Ressaltou que a Casa Civil informou recentemente que  
1024 encaminhou consulta à Advocacia Geral da União, a qual ainda não foi respondida,



1025 já que o Advogado Geral da União solicitou pronunciamento formal das Consultorias  
1026 Jurídicas dos Ministérios que assinam o Decreto de Regulamentação sobre o artigo  
1027 26 da Medida Provisória, que trata de indenização. Disse que a Casa Civil continua  
1028 pressionando a AGU e que está ciente da quantidade de processos que estão  
1029 sobrestados aqui no CGEN. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) passou ao ponto  
1030 11.4: Consulta Pública sobre o anteprojeto de lei de acesso a repartição de  
1031 benefícios, e solicitou que a Srª Daniela Goulart (DPG/MMA) fizesse o informe. Esta  
1032 fez um breve relato das respostas recebidas até o momento, destacando que  
1033 chegaram 36 manifestações, das quais 21 referentes a pedidos de prorrogação ou  
1034 ampliação dos debates, sendo uma delas assinada por 119 organizações da  
1035 Sociedade Civil. As respostas sobre o conteúdo totalizaram treze e destas, cinco  
1036 foram de instituições do Governo, sete oriundas da comunidade científica e uma da  
1037 Sociedade Civil, sobrescrita por quarenta e quatro instituições. A Srª Maria Celeste  
1038 Emerick (MMA) passou a palavra ao convidado Henry de Novion (ABONG), o qual  
1039 iniciou ressaltando que ninguém mais do que esse Conselho conhece a  
1040 complexidade do tema e a sua importância estratégica para o Brasil. Lembrou,  
1041 também, que o Conselho conhece a realidade dos povos tradicionais brasileiros, que  
1042 não têm acesso à Internet e não têm acesso a meios eletrônicos de comunicação,  
1043 além de estar a par dos direitos consagrados pela Convenção da Diversidade  
1044 Biológica, pelo Tratado Internacional dos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e  
1045 Agricultura da FAO, pela Convenção 169 da OIT, os quais são ratificados e têm  
1046 força de lei no Brasil e que expressamente garantem aos povos tradicionais e aos  
1047 agricultores familiares o direito a consulta prévia sobre qualquer tipo de iniciativa,  
1048 legislação e política que envolva seus conhecimentos, seus recursos e que afete  
1049 seus cotidianos. Feitas tais considerações, sugeriu que o Conselho de Gestão do  
1050 Patrimônio Genético encaminhasse uma moção à Casa Civil, pedindo que ela  
1051 ampliasse, não apenas o prazo, mas todo o processo de consulta, por considerar  
1052 que não há nada mais correto do que um processo democrático de consulta pública,  
1053 que não restrinja a participação dos atores interessados. Salientou que a moção  
1054 deveria pedir que essa consulta pública seja transformada em audiências públicas e  
1055 eventos presenciais nos Estados, tendo em vista que, em noventa dias, foram trinta  
1056 e seis respostas à consulta, sendo vinte e uma pedidos de prorrogação do prazo. A

1057 Sr<sup>a</sup> Maria Celeste Emerick (MMA) ponderou que o processo político relativo à  
1058 Consulta Pública está sendo conduzido pela Casa Civil e que a própria Ministra do  
1059 Meio Ambiente entende que esse projeto chegará ao Congresso Nacional e será  
1060 debatido com todos os atores. Assim, disse entender que o amplo debate sobre o  
1061 assunto irá se prolongar por muito tempo. O Sr Leontino Taveira (MAPA) disse que o  
1062 Ministério da Agricultura apóia a proposta de encaminhamento de um comunicado à  
1063 Casa Civil, com recomendação de ampliação do processo de consultas e debates  
1064 sobre o anteprojeto de Lei. A Sr<sup>a</sup> Cristina Azevedo (DPG/MMA) informou que a  
1065 Secretaria Executiva estava aguardando a decisão de prorrogação ou não da  
1066 consulta pública, para realizar um seminário aqui em Brasília com representantes de  
1067 várias comunidades que já participaram de oficinas de qualificação apoiadas pelo  
1068 MMA sobre o tema de Acesso a Repartição de Benefícios. Informou também que a  
1069 Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos indígenas e  
1070 Comunidades Tradicionais também está criando um grupo de trabalho dentro dessa  
1071 Comissão para analisar o anteprojeto de lei e responder à consulta pública. Finalizou  
1072 dizendo que os quarenta e cinco dias de prorrogação deverão propiciar a  
1073 participação mais efetiva e qualificada das comunidades. O Sr. Henry de Novion  
1074 (ABONG) convidou os outros Ministérios a organizarem esse tipo de evento e disse  
1075 considerar o fato de ser um ano eleitoral de pouca relevância, já que esse Projeto de  
1076 Lei está sendo formulado desde 2003 e nesse período já ocorreram várias eleições  
1077 e ressaltou que o Projeto de Lei apresenta cento e quarenta e dois artigos, dos quais  
1078 alguns tratam de criação de tributos e que, quando em apreciação no Congresso,  
1079 haverá pouco espaço para discuti-lo. Lembrou que na semana anterior seis  
1080 sociedades acadêmicas, como Zoologia, Malacologia, Entomologia, solicitaram a  
1081 reestruturação do Projeto de Lei inteiro e, assim considera que não se trata de  
1082 melhoria de um ou outro artigo, mas de um processo complexo de discussão com a  
1083 sociedade. Ponderou que se corre o risco de as sugestões não serem acatadas,  
1084 pois o processo de formulação conjunta deveria ter sido feito desde o início.  
1085 Lembrou que em 2003 o CGEN abriu uma câmara específica para formular esse  
1086 projeto de lei e que na ocasião houve problemas entre os Ministérios que não  
1087 concordavam com o processo, mas que a sociedade não pode ser prejudicada por  
1088 isso. Reiterou sua sugestão de encaminhamento de uma moção. O Sr Manoel

1089 Soares (IEC) manifestou concordar com os diversos pronunciamentos por  
1090 considerar que situações especiais requerem mecanismos especiais. O Sr Maurício  
1091 Reis (Palmares) concordou com o Conselheiro Manoel por considerar que as  
1092 comunidades tradicionais e os povos indígenas têm um tempo totalmente diferente,  
1093 que deve ser adequado. Os Srs. Joaquim Machado (CEBDS), Sérgio Cardoso  
1094 (JBRJ) e João Carlos Azuma (MS) também se manifestaram favoráveis ao pedido  
1095 de ampliação do prazo da Consulta pública. O Sr. Henry de Novion (ABONG)  
1096 reiterou que mais do que prorrogar o prazo, a idéia é de alterar o processo,  
1097 buscando outras formas para que a sociedade possa, de fato, aportar as suas  
1098 considerações sobre o Projeto de Lei. Pela moção, segundo ele, o CGEN solicitaria  
1099 à Casa Civil a busca de outras formas de consulta, como audiências públicas  
1100 presenciais. O Sr. Leontino Taveira (MAPA) propôs o encaminhamento de que a  
1101 Secretaria Executiva do CGEN encaminhasse aos Conselheiros, por correio  
1102 eletrônico, no prazo de uma semana, uma proposta de comunicado a ser enviada à  
1103 Casa Civil. Dessa forma, os Conselheiros teriam um prazo de três a quatro dias para  
1104 fazer as observações e sugestões e, em um prazo de dez a quinze dias se  
1105 encaminhe o comunicado à Casa Civil, incorporando os diversos elementos que  
1106 foram aqui apresentados. A Srª Maria Celeste Emerick (MMA) concordou com a  
1107 proposta do Conselheiro Leontino Taveira (MAPA) de se encaminhar para a Casa  
1108 Civil um comunicado sobre a questão. O texto deverá ser redigido pela Secretaria  
1109 Executiva e posteriormente circulado entre os Conselheiros para sugestões e  
1110 comentários. Todos os presentes concordaram com o encaminhamento. A  
1111 Presidente, Srª Maria Celeste Emerick (MMA), comunicou que o boletim informativo  
1112 estava à disposição de todos e abriu a palavra aos Conselheiros. Não havendo  
1113 qualquer manifestação, agradeceu aos Conselheiros e convidados e encerrou a  
1114 reunião.

1115

1116

1117

Maria Celeste Emerick  
Secretária Executiva do CGEN

1118

1119

1120

1121